

PROTOCOLO GERAL

N.º _____



ASSUNTO

N.º _____

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

D E P -- D F A

ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

DATA SEÇÃO

19 97

INTERESSADO MINISTÉRIO DO EXÉRCITO e ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

IPM Nº 18/97 LINHA 8 FLS 195

ASSUNTO Publicação "INCIDENTE EM VARGINHA" de autoria de VITÓRIO

PACACCINE e MAXS PORTES: das Edições Cuatiara Ltda.

ANEXOS Autos com

Fls. _____

1º VOLUME

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 Cmt. da ESSA	11 04 97	19	
02		20	
03		21	
04 SUPERIOR MILITAR		22	
05 ARQUIVO		23	
06 EM 06/08/97		24	
07		25	
08		26	
09		27	
10		28	
11			
12			
13			
14			
15 CADASTRADO SAM		33	
16		34	
17		35	
18		36	

AUDITORIA DE CORREIÇÃO DA JUSTIÇA MILITAR

Em 29/07/1997

Autos Findos Nº 908/1997

Responsável

2728

184/97



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEP - DFA
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Encarregado do IPM

Escrivão do IPM

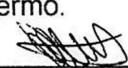

LÚCIO CARLOS FINHOLDT PEREIRA - Ten Cel


VINICIUS PROBA DOS SANTOS - 3º Sargento

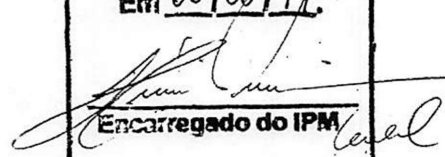
Indiciado: Publicação intitulada "INCIDENTE EM VARGINHA", de Autoria de **Vitório Pacaccini e Maxs Portes**, versando sobre suposta criatura extraterrestre avistada naquele Município.

AUTUAÇÃO

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de mil e novecentos e noventa e sete, nesta Cidade de Três Corações, Estado de Minas Gerais, no Quartel da Escola de Sargentos das Armas — EsSA, autuo a portaria e demais documentos que a este junto e me foram entregues pelo Encarregado do presente Inquérito, do que, para constar, lavrei o presente termo.

Eu,  , VINICIUS PROBA DOS SANTOS - 3º Sargento, servindo de Escrivão, que o escrevi e subscrevo.

IPM Nº 18/97 LRINº 8 FLS 195

Junto aos Autos
Em 05/03/97
 Encarregado do IPM


Escrivão



PORTARIA

Tendo-me sido delegadas pelo Exmo Sr Comandante da Escola de Sargentos das Armas as atribuições policiais que lhe competem para apurar os fatos a que se refere a Parte Nr 006-E2, de 27 Jan 97, inclusa nos presentes autos, determino que se procedam os necessários exames e diligências para o esclarecimento dos aludidos fatos.

Recomendo, outrossim, ao Sr Escrivão que autue a presente Portaria com os documentos inclusos, juntando, sucessivamente, as demais peças que forem crescendo, e intime as pessoas que tiverem conhecimento dos fatos em questão e suas circunstâncias a comparecerem em dia e hora que forem designados, a fim de serem inquiridos, na forma da legislação vigente.

Quartel em Três Corações, MG, 13 de fevereiro de 1997.


LÚCIO CARLOS FINHOLDT PEREIRA – Tenente-Coronel
Encarregado do I P M

tenal





MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEP - DFA
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Portaria nº 009-Aj G.2

TRÊS CORAÇÕES-MG, 29 Jan 97

**Do Comandante da Escola de Sargentos
das Armas**

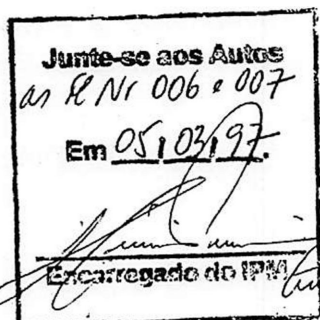
**Ao Sr Ten Cel Com LÚCIO CARLOS
FINHOLDT PEREIRA**

**Assunto: Instauração de IPM
(determina)**

**Anexo: - Parte nº 006-E/2, de 27 Jan 97,
do Chefe da 2ª/3ª Seção**

Tendo tomado conhecimento da parte anexa, determino seja, com a possível urgência, instaurado a respeito o devido Inquérito Policial Militar, delegando-vos, para esse fim as atribuições policiais que me competem.

Gen Bda SÉRGIO PEDRO COELHO LIMA
Cmt Es S A





DESPACHO

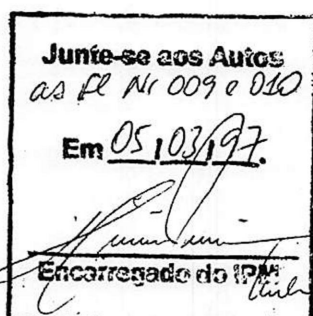
1. Oficie-se ao Sr Comandante da Escola de Sargentos das Armas (EsSA) informando a designação do Escrivão.
2. Oficie-se ao Sr Comandante do Batalhão de Comando e Serviços da EsSA informando a designação do Escrivão.
3. Oficie-se ao Sr Comandante da 13a. Circunscrição do Serviço Militar solicitando o seu comparecimento ao quartel da Escola de Sargentos das Armas para prestar depoimento como testemunha, designando o dia 10 (dez) de Março às 14:00 horas para a inquirição.
4. Oficie-se ao Sr Tenente-Coronel Policial Militar MAURÍCIO, Comandante do Batalhão da Polícia Militar sediado na Cidade de VARGINHA-MG, solicitando o seu comparecimento ao quartel da EsSA para prestar depoimento como testemunha, designando o dia 11 (onze) de Março às 14:00 horas para a inquirição.
5. Oficie-se ao Sr Major Bombeiro Militar MACIEL, Comandante da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar sediada na Cidade de POÇOS DE CALDAS-MG, solicitando o seu comparecimento ao quartel da EsSA para prestar depoimento como testemunha, designando o dia 13 (treze) de Março às 14:00 horas para a inquirição.
6. Oficie-se ao Sr Comandante do Batalhão de Comando e Serviços da EsSA solicitando o comparecimento dos militares abaixo citados, nos dias e horários estabelecidos, para prestarem depoimento como testemunhas:

a. Em 12 de Março de 1997

- Soldado CIRILO MARTINS..... 14:00 horas;
- Soldado RICARDO SILVÉRIO DE MELO..... 15:30 horas; e
- Cabo RENATO VASSALO FERNANDES..... 17:00 horas.

b. Em 14 de Março de 1997

- Sargento VALDIR CABRAL PEDROSA 08:00 horas;
- Sargento CAUBI FRANCISCO VALÉRIO 09:00 horas;
- Sargento VALDIR ERNESTO MENDES DOS SANTOS 10:00 horas; e
- Sargento DANILO RENATO DE LORENZO 11:00 horas.





RECEBIMENTO

Aos cinco dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e sete, recebi estes autos do Sr Encarregado do Inquérito Policial Militar.


VINICIUS PROBA DOS SANTOS – 3º Sargento
Escrivão

CERTIDÃO

Certifico que foi providenciado de acordo com o despacho do Sr Encarregado do Inquérito Policial Militar.

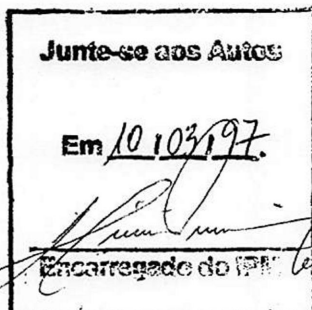
Outrossim, certifico que me foram entregues em mãos os documentos de Fls 012 a 073, que ao Sr Encarregado do IPM foram remetidos por ordem do Exmo Sr Comandante da EsSA; os de Fls 074 a 106, recebidos do Chefe da Seção de Informática da Escola; e os de Fls 107 a 111, entregues pelo Sr Chefe das 2ª e 3ª Seções do Estado-Maior Geral da EsSA.

Quartel em Três Corações, MG, 10 de março de 1997.

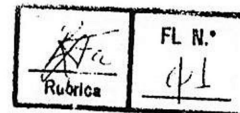

VINICIUS PROBA DOS SANTOS – 3º Sargento
Escrivão

JUNTADA

Aos dez dias do mês de março do ano de mil e novecentos e noventa e sete, faço juntada aos presentes autos dos documentos que adiante se seguem.




VINICIUS PROBA DOS SANTOS – 3º Sargento
Escrivão



MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DEP - DFA
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS

Ofício s/nº

Três Corações-MG, 20 Mai 96

Do: Cel Cav RENE JAIRO FAGUNDES

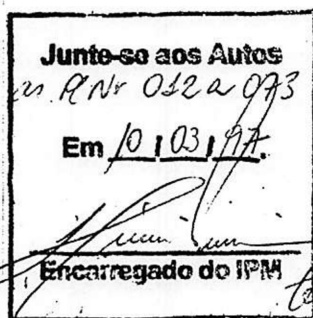
Ao: Sr Cmt da EsSA

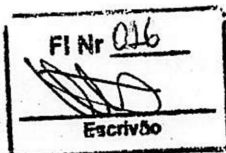
Assunto: Sindicância

Anexo: Auto de Sindicância. 10 folhas.

Remeto a V.Exª o documento em anexo, cumprindo a determinação contida na Portaria nº 033-Aj G.2, de 10 Mai 96.


RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante



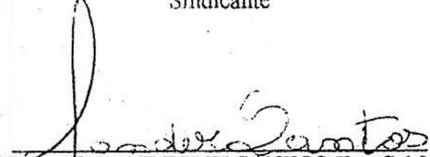


TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, Cel OLÍMPIO VANDERLEI SANTOS, Idt nº 015980140-6 MinEx, filho de WANDERLEY OLIVEIRA SANTOS e DORACY COSTA SANTOS, residente à AV GETÚLIO VARGAS nº 435-Centro, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que no dia vinte e dois de janeiro, segunda-feira, compareceu às 06:30 horas, na Escola de Sargentos das Armas, quartel onde trabalha exercendo a função de Comandante do Batalhão de Comando e Serviços; que após a formatura geral dirigiu-se para o Pavilhão de Comando para participar da reunião com o Comandante da Escola; que após a reunião dirigiu-se para as instalações do BCSv onde iniciou seus trabalhos inerentes às funções específicas, junto com o Tenente MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO e com os sargentos ELIEZER MONTEIRO DE LIMA, VALDIR CABRAL PEDROSA e DANILO RENATO DE LORENZO; que almoçou no cassino de oficiais, com diversos militares desta Escola; que permaneceu durante toda a tarde na Escola, retirando-se para a sua residência por volta das 19:00 horas, onde permaneceu durante toda a noite; que no dia seguinte retornou a esta Escola, tendo, realizado suas atividades de Comandante de Batalhão. Perguntado se existe alguém que pode comprovar sua rotina de trabalho? Respondeu que sim, o Cel Cav JOÃO LUIZ PENHA DE MOURA, Sub Cmt da EsSA e o Maj Art CELSO DO Ó DA SILVA, Ajudante Geral da EsSA. Perguntado se tinha conhecimento de que alguns caminhões da EsSA se deslocariam no dia 25 Jan 96 para VARGINHA -MG, para sofrerem manutenção? Respondeu que sim, que esta manutenção é de rotina e é prevista no Plano de manutenção das Viaturas. Perguntado por ordem de quem as viaturas foram levadas para serem mantidas na concessionária da Mercedes-Benz, AUTOMACO, em VARGINHA-MG? Respondeu que a ordem partiu dele mesmo (Ten Cel VANDERLEI), visto que naquela oportunidade além do Comando do Batalhão também acumulava a função de Ordenador de Despesas da EsSA. Perguntado quais foram os militares que compuseram a equipe que levou os caminhões para VARGINHA-MG? Respondeu que foram os cabos RENATO VASSALO FERNANDES e WELBER NEUDES RODRIGUES. Perguntado se aconteceu algo inusitado no cumprimento desta missão? Respondeu que não. Perguntado a que horas os caminhões retornaram de VARGINHA-MG naquele dia? Respondeu que 02 (dois) caminhões saíram da Escola às 08:34 horas e retornaram às 15:41 horas, posteriormente saíram mais 02 (dois) caminhões às 15:41 horas, tendo retornado às 18:00 horas, sendo os motoristas os mesmos militares acima citados. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas. Perguntado se tem mais alguma coisa a declarar? Respondeu que não.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.

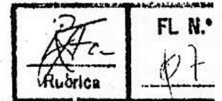

RENE JAIRÓ FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante


OLÍMPIO VANDERLEI SANTOS - Ten Cel-Inf
Testemunha



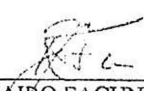
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHO

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha Cav EDSON HENRIQUE RAMIRES, Idt nº 018869942-5 Min.Ex, filho de ELIOA RODRIGUES RAMIRES, residente na Rua José Vinagre NR 283-Aptº 201-Centro, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que no dia vinte e dois de janeiro, segunda-feira, compareceu na Escola de Sargentos das Armas, quartel onde trabalha exercendo a função de Comandante da Companhia de Manutenção e Transportes. Como de costume, por volta das 06:20 horas, permanecendo em seu Posto de Comando (PC) até por volta das 07:00 horas, quando dirigiu-se ao Pavilhão de Comando da Escola para participar da reunião diária da Divisão Administrativa (DA) entre os chefes das Seções Administrativas da EsSA; que ao sair da reunião foi chamado na sala do chefe da Divisão de Ensino (DE), Ten Cel LEAL, o qual solicitou-lhe a restituição de combustível adquirido por aquele oficial para abastecer viatura militar utilizada em representação do Comando da EsSA na Guarnição do Rio de Janeiro, o qual foi providenciado; que após tal fato, retornou ao seu PC para cumprimento de suas atividades normais, tendo participado de uma outra reunião, junto com os demais comandantes de subunidades (SU) e o Comandante do BCSv ao qual está subordinado; que essa reunião iniciou por volta das 09:30 horas, estendendo-se até cerca de 10:30 horas; que ao término do expediente da manhã, dirigiu-se ao refeitório dos oficiais, almoçou e permaneceu na sala de jogos até o início do expediente da tarde; que participou da formatura realizada às 13:15 horas quando por ser o oficial mais antigo do BCSv, apresentou a tropa ao seu Comandante; que após a dita formatura conduziu os caminhões para as garagens coordenando as atividades de manutenção até por volta das 14:30 horas; que após a manutenção permaneceu em seu PC até às 16:20 horas quando conduziu pessoalmente o Treinamento Físico Militar de sua Companhia; que ao término do expediente, dirigiu-se para sua residência onde permaneceu com sua esposa e seus dois filhos; que entre 20:00 e 23:00 horas permaneceu em seu escritório, estudando para o concurso da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército, cujas provas realizaria no mês de maio; que após esse horário foi para seu quarto onde permaneceu com sua esposa; que no dia seguinte conforme seu hábito acordou às 05:45 horas dirigindo-se para o expediente da EsSA por volta das 06:15 horas; que participou da formatura de sua SU por volta das 07:00 horas cumprindo o expediente normal da EsSA até às 17:15 horas dirigindo-se para sua residência e cumprindo seu horário habitual de estudos. Perguntado se existe alguém que pode comprovar a sua rotina de trabalho? Respondeu que sim, o Ten Cel Cav JOSÉ ALBERTO LEAL, chefe da DE e o Maj Art ANDRÉ LUÍS MARTINS, Fisc Adm. Perguntado se tinha conhecimento do deslocamento dos caminhões para fazerem manutenção em VARGINHA-MG, nos dias 25 Jan 96? Respondeu que sim, que esta manutenção é de rotina e estava prevista desde quando eles foram recebidos e incluídos na carga da Escola. Perguntado, por quem de quem estas viaturas seguiram, no dia 25 Jan 96, para serem mantidas na concessionária Mercedes-Benz em VARGINHA-MG? Respondeu que estas manutenções são obrigatórias e estão previstas no contrato de venda das viaturas para o Exército, e conforme o tempo de uso ou a quilometragem, aquela que acontecer primeiro, deve se levar os caminhões para sofrerem manutenção nas oficinas credenciadas, no caso, não existe ninguém em TRÊS CORAÇÕES-MG habilitado para estes misteres, nos obrigando a deslocar os caminhões até VARGINHA-MG, onde a firma AUTOMACO está autorizada e habilitada pela Mercedes-Benz a realizar tais manutenções. Perguntado quais foram os motoristas que compuseram a equipe e que levaram os caminhões para a manutenção em VARGINHA-MG? Respondeu que foram os cabos RENATO VASSALO FERNANDES e WELBER NEUDES RODRIGUES.

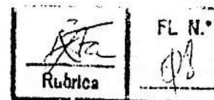


Perguntado se aconteceu algo diferente durante o cumprimento da missão? Respondeu que não. Perguntado a que horas o comboio regressou de VARGINHA-MG no dia 25 Jan 96? Respondeu que 02(dois) caminhões saíram da Escola às 08:34 horas do dia 25 Jan e retornaram às 15:15 horas, posteriormente saíram mais 02(dois) caminhões às 15:41 horas, tendo retornado às 18:00 horas, sendo os motoristas os mesmos militares acima citados. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.


RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante


EDSON HENRIQUE RAMIRES-Maj Cav
Testemunha



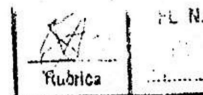
TERMO DE INQUIRICAÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos treze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, 1º Ten Inf MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO, Idt 043753693-1 Min.Ex, filho de MAURO CARVALHO TIBÉRIO e ILMA PASSOS TIBÉRIO, residente à Rua Sagrada Família nº 67-Bairro Santa Tereza, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033-Aj-G2, de 10 Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que no dia vinte e dois de janeiro, segunda-feira, compareceu na Escola de Sargentos das Armas, às 07:00 horas, quartel onde trabalha exercendo a função de Chefe da 3ª Seção do BCSv e Comandante do Pelotão de Polícia do Exército (Pel PE) para a formatura matinal do BCSv, comandando o Pel PE, logo após realizando trabalhos na 3ª Seção do BCSv até por volta das 11:15 horas; que logo após dirigiu-se para o almoço no cassino de oficiais, retornando às 13:15 horas para a formatura da tarde com o Pel PE; que desde então até as 16:00 horas encontrava-se realizando trabalhos na 3ª Seção do BCSv; que a partir deste momento realizou o Exame Físico Militar até por volta das 17:15 horas; que logo após dirigiu-se para sua casa, onde encontrava-se sua esposa, a Srª CLEIDE ALVES DE OLIVEIRA TIBÉRIO; que por volta das 19:30 horas deslocou-se juntamente com sua esposa, para uma visita na casa do Sr ÊNIO CUPOLILLO, residente à Rua Paraguai nº 266-bairro Jardim América, retornando para sua casa por volta de 22:00 horas; que no dia 23 Jan 96, terça-feira, compareceu à EsSA para a formatura matinal, e que também realizou trabalhos na 3ª Seção do BCSv, almoçando na Escola; que às 13:15 horas também participou da formatura da tarde com o BCSv, realizando trabalhos na mesma seção até às 16:00 horas; que às 17:30 horas dirigiu-se para sua casa, onde sua esposa o esperava; que por volta das 20:30 horas deslocou-se juntamente com sua esposa para a residência do Sr ILDOVAN AUGUSTO, residente à Av. Chico Lima nº 139-Bairro Vila Lima, retornando à sua casa por volta das 22:00 horas. Perguntado se existe alguém que pode comprovar a sua rotina de trabalho? Respondeu que sim, o 1º Ten Cav LUIS HENRIQUE AMORIM, Cmt da CCSv. Perguntado se tinha conhecimento de que caminhões da EsSA iriam para VARGINHA-MG sofrerem manutenção? Respondeu que não, pois este assunto não lhe está afeto, e que não soube de nada. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não, pois não conhece tais pessoas.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o seu negado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado correto, foi devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.

RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante

MÁRCIO LUIZ PASSOS TIBÉRIO - 1º Ten Inf
Testemunha

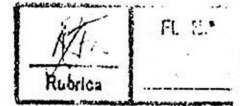


TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, 1º Sgt VALDIR CABRAL PEDROSA, Idt nº 020128203-5, expedida pelo Ministério do Exército, filho de JOSÉ FRANCISCO PEDROSA e JOSEFA CABRAL PEDROSA, residente na RUA 6 NR 33-Bairro Santa Tereza, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que no dia vinte e dois de janeiro, segunda-feira, compareceu na Escola de Sargentos das Armas, quartel onde trabalha exercendo as funções de auxiliar da 1ª Seção/BCSv, durante o expediente da manhã e tarde. Fez suas refeições no Cassino de Subtenentes e Sargentos e realizou esse expediente com a participação do 3º Sgt DANILO RENATO DE LORENZO, Cb; KLEBER DOS REIS DOMINGOS e Sd MARCELO EZEQUIEL; que no período noturno ficou em sua residência estudando. Que no dia vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e seis; terça-feira, retornou à EsSA no mesmo horário do dia anterior, participando da formatura matinal, expediente da 1ª Seção do BCSv e almoço; à tarde expediente normal na seção, atendendo diretamente o Comandante do Batalhão e Seção OLÍMPIO VANDERLEI SANTOS, com a finalidade de despachar os documentos referentes à 1ª Seção. Perguntado se existe alguém que pode comprovar a sua rotina de trabalho? Respondeu que sim, o 3º Sgt DANILO RENATO DE LORENZO e o Cb KLEBER DOS REIS DOMINGOS. Perguntado se tinha conhecimento de que caminhões da EsSA iriam para VARGINHA-MG sofrerem manutenção? Respondeu que não, pois trabalhava na CCSv e não tinha conhecimento das atividades da Cia Mnt e Trnsp. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas. E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.

RENE JAIRÓ FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante

VALDIR CABRAL PEDROSA-1º Sgt
Testemunha



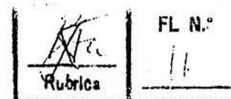
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos quatorze dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, Cabo RENATO VASSALO FERNANDES, Idt nº 042.035.034-0 Min Ex, filho de NED JOAQUIM FERNANDES e INÉSIA VASSALO FERNANDES, residente à Av Francisco Paulineli, nº 125, OLIVEIRA-MG, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que nos dias 24 e 25 Jan 96, compareceu na Escola de Sargentos das Armas, quartel onde trabalha exercendo as funções de cabo Motorista de viatura militar até 5 (cinco) toneladas; e que por volta das 06:30 horas da manhã foi diretamente para o local de formatura de sua companhia, a Companhia de Manutenção e Transporte, onde se apresentou para o 3º Sgt VALDIR ERNESTO MENDES DOS SANTOS, para o início do expediente, que logo após foi realizar a manutenção do caminhão que lhe foi distribuído, junto com seus companheiros, de garagem, como o Cabo WELBER, e que nesta manhã integrou a um comboio de 2 (dois) caminhões, juntamente com o Cb WELBER para se deslocarem até a cidade de VARGINHA-MG, onde foi realizada a manutenção periódica de balanceamento e alinhamento das rodas dianteiras, na firma AUTOMACO, concessionária Mercedes Benz, retornando para almoçar e que, no expediente da tarde, foi realizada a mesma viagem com o mesmo propósito, com outras viaturas, e que, no final do expediente da tarde, dirigiu-se para sua "república", que divide com o então Cb VANDERLAN, que atualmente trabalha com uma empresa prestadora de serviços em TRÊS CORAÇÕES, e que no 25 Jan realizou as mesmas viagens do dia anterior, com o mesmo propósito, com outras viaturas da EsSA. Perguntado se existe alguém que pode comprovar a sua rotina de trabalho? Respondeu que sim, o 3º Sgt VALDIR ERNESTO MENDES DOS SANTOS, Fun Civ ORLANDO, ex Cb WELBER e ex Cb VANDERLAN. Perguntado se aconteceu alguma coisa ou fato diferente durante o cumprimento da missão, respondeu que não notou nada de anormal durante o movimento dos caminhões para VARGINHA-MG. Perguntado a que horas vocês regressaram de VARGINHA-MG, no dia 25 de Janeiro de 1996, respondeu que no final da tarde. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e ROGÉRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.

RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante

RENATO VASSALO FERNANDES - Cb
Testemunha



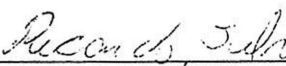
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), mesmo de férias, compareceu a testemunha, Soldado RICARDO SILVÉRIO DE MELO, Idt 043412704-9, filho de SEBASTIÃO PEREIRA DE MELO e MARIA PAULINA SILVA DE MELO, residente à Rua Carmo do Rio Verde nº434, Centro, CARMO DE MINAS-MG, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que do dia 22 ao dia 25 Jan 96 permaneceu no aquartelamento executando seus afazeres na Companhia de Manutenção, inclusive no dia 25 Jan 96 estava de serviço de motorista de dia à viatura da PE. Perguntado se integrou a equipe de motoristas que conduziu os caminhões à VARGINHA-MG, para fazer manutenção das viaturas Mercedes-Benz, respondeu que sim, que no dia 26 Jan 96 junto com o Cb DAVID conduziu 02(dois)caminhões para serem mantidos na AUTOMACO, isto pela tarde, e chegando lá as viaturas não sofreram manutenção pelo fato de que a máquina que fazia o alinhamento estava estragada, e retornamos imediatamente chegando no aquartelamento no final do expediente da tarde. Perguntado quem foi na missão além dele e o Cb DAVID, respondeu que ambos foram chefiados pelo Funcionário Civil ORLANDO. Perguntado se aconteceu alguma coisa ou fato diferente durante o cumprimento da missão, respondeu que não notou nada de anormal. Perguntado se conhece ou teve algum contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI, respondeu que não, que só os conhece pela televisão.

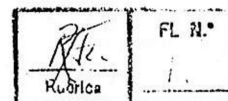
E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e declarado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.



RENE JAIR FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante



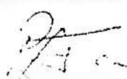
RICARDO SILVÉRIO DE MELO-Sd
Testemunha

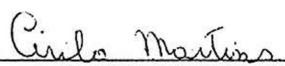


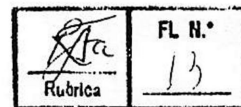
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos catorze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, Sd CIRILO MARTINS, Idt nº 042034574-6 MinEx, filho de CIDÁLIA MARIA MARTINS, residente na AV 2 nº 346-Bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi lido e declarando o que segue: Que na semana de 22 à 26 Jan 96, realizou seus trabalhos normais na EsSA, fazendo manutenção nas viaturas da sua Companhia, onde se apresentava todos os dias ao 3º Sgt VALDIR ERNESTO MENDES DOS SANTOS, para o início e fim do expediente; que após o final do expediente deslocava-se para sua casa, de lá ia para a casa de sua namorada, JULIANA APARECIDA SILVA, e depois retornava para a sua residência, permanecendo até a hora de se deslocar para a EsSA. Perguntado se integrou a equipe que levou os caminhões para VARGINHA-MG? Respondeu que não, por não ter sido escalado. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas.

E como nada mais disse e nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.


RENE JAIR, FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante

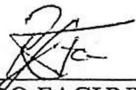

CIRILO MARTINS-Sd
Testemunha



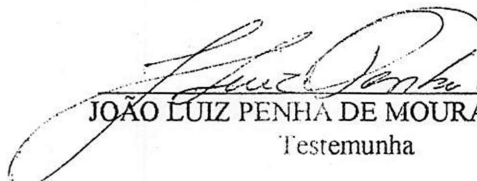
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos vinte um dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, o Cel Cav JOÃO LUIZ PENHA DE MOURA Sub Cmt da EsSA, Idt nº 010.197.901-1, filho de JOSÉ LUIZ AMADOR DE MOURA e de CARMEM PENHA DE MOURA, residente na Rua Sagrado Coração de Jesus, 51, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi perguntado se o Ten Cel VANDERLEI, compareceu aos expedientes dos dias vinte e dois até vinte e cinco de janeiro de mil novecentos e noventa e seis? Respondeu que sim, que o Ten Cel VANDERLEI participou das formaturas e reuniões matinais junto com os demais membros do Conselho de Ensino, para receberem as diretrizes do Comandante da Escola Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas.

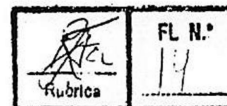
E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.



RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante



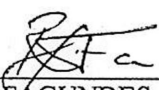
JOÃO LUIZ PENHA DE MOURA - Cel Cav
Testemunha



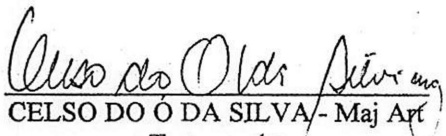
TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos vinte um dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, o Maj Art CELSO DO Ó DA SILVA Aj Geral da EsSA, Idt nº 011.278.522-5, filho de MANOEL PEREIRA DA SILVA e de RUTH DO Ó DA SILVA, residente na Av Presidente Getúlio Vargas, 449, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, o qual lhe foi perguntado se o Ten Cel VANDERLEI, compareceu aos expedientes dos dias vinte e dois à vinte e cinco do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis? Respondeu que sim, que o Ten Cel VANDERLEI participa das reuniões matinais junto com os demais membros do Conselho de Ensino, para receberem as diretrizes do Comandante da Escola. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI? Respondeu que não conhece tais pessoas.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encarregado desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.



RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante



CELSO DO Ó DA SILVA - Maj Art
Testemunha



TERMO DE INQUIRÇÃO DE TESTEMUNHA

Aos vinte um dias do mes de maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, na Escola de Sargentos das Armas (EsSA), compareceu a testemunha, o Ten Cel Cav JOSÉ ALBERTO LEAL, Ch da Divisão de Ensino da EsSA, Idt nº 025.820.111-0, filho de JOSÉ LEAL JUNIOR e de ANNA TRECCO LEAL, residente na Rua Prof AIDA ROSA, 40, nesta cidade, o qual foi inquirido sobre o fato constante na Portaria nº 033 - Aj-G.2, de 10 de Mai 96, onde lhe foi perguntado se o Maj RAMIRES, na manhã do dia vinte e dois do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, compareceu em seu gabinete, respondeu que sim, que o Maj RAMIRES compareceu para dirimir dúvidas sobre combustíveis. Perguntado se conhece ou teve contato com os senhores UBIRAJARA RODRIGUES e VITÓRIO PACACCINI, respondeu que os conhece de noticiários da televisão.

E como nada mais disse nem lhe foi perguntado, deu o encargo desta sindicância por findo o presente depoimento, o qual lido e achado conforme, vai devidamente assinado por esse oficial sindicante e pela testemunha.

RENE JAIRO FAGUNDES - Cel Cav
Sindicante

JOSÉ ALBERTO LEAL - Ten Cel Cav
Testemunha